



# Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

PUBLICADA NO JORNAL  
*Journal do Município*  
 Nº 38 de 24/01/1970

DECRETO Nº 1.250

DE 7 de novembro de 1969

1-1  
8

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo 25, ítem V da Lei nº 9.842 de 19 de setembro de 1.967,

### DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números abaixo mencionados passam a ter as seguintes discriminações:

1801 - 3111.02-Pessoal Civil- <u>Procuradoria Jurídica</u> -1-Honorários e vantagens -/fixas . . . . .	76.300,00
1803 - 3130.02- <u>Serviços de Terceiros-<u>Procuradoria Jurídica</u></u> -5- <u>Serviços Judiciais</u> .	13.000,00
2403 - 3130.02- <u>Serviços de Terceiros-<u>Seção Pessoal</u></u> 3- <u>Exâmes médicos para servidores municipais</u> . . . . .	55.500,00
2501 - 3111.02- <u>Pessoal Civil-<u>Seção de Expediente e Comunicações</u></u> -1-Vencimentos e -/vantagens fixas . . . . .	32.660,00
3501 - 3111.02- <u>Pessoal Civil-<u>Dep.da Fazenda-Diretoria</u></u> -7- <u>Percepção do 13º Salário do Pessoal Fixo-Lei 1.368/67</u> . . . . .	156.000,00
3501 - 3111.02- <u>Pessoal Civil-<u>Dep.da Fazenda-Diretoria</u></u> -8- <u>Percepção do 13º salário do Pessoal Variável-Lei 1134/64</u> .	473.500,00
3301 - 3111.61- <u>Pessoal Civil-<u>Seção de Ensino Primário e Recreação Infantil</u></u> -3- <u>Despesas variáveis c/pessoal civil</u> .	620.000,00
1401 - 3111.83- <u>Pessoal Civil-<u>Divisão de Assistência Social</u></u> -1- <u>Despesas variáveis com pessoal civil</u> . . . . .	435.540,00
2105 - 3233.83- <u>Salário Família-<u>Dep.de Negócios Internos-Diretoria</u></u> -01.00- <u>Salário Família</u> . . . . .	65.100,00

R. F. 24/1/69

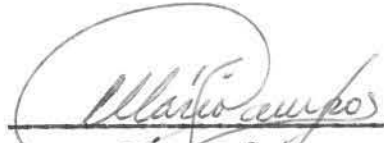
3510 - 3231.82-	<u>Inativos</u> -Dep.da Fazenda-Direto- ria -1-Proventos dos aposentados	377.000,00
7401 - 3111.99-	<u>Pessoal Civil</u> -Seção de Serviços Diversos -2- Despesas variáveis com pessoal civil . . . . .	37.000,00
7701 - 3111.92-	<u>Pessoal Civil</u> -Seção de Coleta - de Lixo -3- Despesas variáveis com pessoal civil . . . . .	600.000,00
7801 - 3111.90-	<u>Pessoal Civil</u> -Seção de Manuten- ção Geral -3-Despesas variáveis com pessoal civil . . . . .	60.000,00
8201 - 3111.90-	<u>Pessoal Civil</u> -Seção de Garagem e Transportes -1- Vencimentos e vantagens fixas . . . . .	104.441,20
8201 - 3111.90-	<u>Pessoal Civil</u> -Seção de Garagem e Transportes -3- Despesas va- riáveis com pessoal civil . .	1.000,00
8901 - 3111.91-	<u>Pessoal Civil</u> -Divisão de Trata- mento e Operações -3- Despesas variáveis com pessoal civil ...	359.000,00
9101 - 3111.91-	<u>Pessoal Civil</u> -Seção de Abasteci- mento e Extensão de Rêdes -3- / Despesas variáveis com pessoal civil . . . . .	290.000,00
9401 - 3111.91-	<u>Pessoal Civil</u> -Seção de Garagem e Oficina Mecânica -3-Despesas - variáveis c/pessoal civil .....	100.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.  
 Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 07 de novembro de 1.969.



- Elmano Ferreira Veloso -  
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, / aos sete dias do mês de novembro de hum mil novecentos e sessenta e nove.

  
- Mário Campos -  
Resp. p/ Expediente